

DECRETO N. 15.826, DE 29 DE MAIO DE 1946

Modifica a redação do artigo 96, do Regulamento anexo ao decreto n. 7.066, de 6 de abril de 1935, conforme proposta da Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", aprovada pelo Conselho Universitário.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º - O artigo 96 do Regulamento baixado com o decreto 7.066, de 6 de abril de 1935, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 96 - Perderão o ano os alunos que faltarem a mais de quatro (4) aulas práticas, em qualquer cadeira, do primeiro semestre ou a cinco (5) no segundo.

Parágrafo 1.º - Nas cadeiras em que houver prática de matérias distintas, constantes do horário, a contagem das faltas se fará por matéria, a juízo do Conselho Técnico Administrativo.

Parágrafo 2.º - O aluno que perder o ano por falta só poderá continuar como ouvinte livre, se o requerer, ficando por isso sujeito a exames vagos nos termos deste Regulamento".

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Plínio Caiado de Castro.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 29 de maio de 1946.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

(\*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que são conferidas por lei, nos termos do artigo 41 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve autorizar o afastamento de d. Benyindo Queiroz, escriturário - padrão "F", do QG-PP-III, lotado no Departamento Estadual de Informações, para, pelo prazo de um ano, prestar serviços junto à Diretoria Geral da Secretaria do Governo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve declarar de nenhum efeito, a pedido, o ato de 25 de janeiro último que autorizou, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento, pelo prazo de um ano, de d. Maria do Carmo Limongi Braga Trigueirinho, adjunta do Grupo Escolar "Duque de Caxias", nesta Capital, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, em Santos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 29 do corrente:

de Antonio Manoel Porcel. Solicita cancelamento da nota com que foi demitido, a bem do serviço público. (SG. 3568-42); "Em face das informações da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública, e dos bons antecedentes funcionais do requerente, deixo, em parte, o pedido, para o efeito de ser cancelada, no ato de sua demissão, a nota - "a bem do serviço público"; da Secretaria da Fazenda. Sobre regularização da situação funcional de Antonio Scarvaci, extranumerário da referida Secretaria. (SI. 8532-45): "De acordo" (com o parecer do D.S.P. favorável ao pretendido).

da Diretoria Regional do Serviço de Defesa Civil. Sobre autorização, ao respectivo Diretor, para realizar viagem ao Rio de Janeiro, a serviço daquela repartição (SG. 2336-46): - "De acordo";

de Arthur Eugênio Sacconi. Pede reconsideração do ato que o demitiu de cargo que exercia na Secretaria da Fazenda (SG. 8055-45): - "Doi provimento, em parte, ao recurso, para o fim de determinar a readmissão do recorrente, observadas as formalidades legais, de acordo com o parecer do D.S.P.".

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Decretos de 29 do corrente:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

EXONERA, a pedido, o sr. Evaristo Silva do cargo de Prefeito Municipal de Itatiba.

NOMEIA o sr. Mauro Vasconcelos de Oliveira para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Itatiba.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Decreto de 22 do corrente:

Em conformidade com o art. 30, letra "a" do decreto-lei n. 14.123, de 18-8-1944, combinado com o art. 5.º do decreto-lei n. 15.681, de 11 de fevereiro de 1945, foi exonerado, a pedido de acordo com a alínea "a" § 1.º do art. 23, do decreto-lei n. 12.273, de 23-10-1941, o sr. Marcelle André Patoche, ocupante interino do cargo de Maquetista, padrão numérico 15, do Q. P. lotado na Diretoria de Obras Públicas.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

SECRETARIA DO GOVERNO

O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e atendendo ao que lhe requereu Calisto Garcia, Revisor, padrão "G", do QG-PS-II, lotado na Secretaria do Governo,

Resolve autorizar o referido funcionário a iniciar, a 1.º de junho próximo, o gozo de 2 (dois) meses de licença-prêmio de 6 (seis) meses, que lhe foi concedida por ato de 28 de maio de 1946, na conformidade do disposto no artigo 1.º, combinado com o item "b" e § único do artigo 2.º, do decreto-lei n. 15.301, de 12 de dezembro de 1945.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1946.

Edgard Baptista Pereira

Processo despachado pelo Secretário do Governo:

Em 26 do corrente: do Departamento do Serviço Público. Sobre pedido de licença para tratamento de saúde formulado por Angelina Vitali, funcionária daquele Departamento (SG. 2785/45): "Em face das conclusões do laudo médico, arquive-se".

Em 28 do corrente: da Secretaria da Segurança Pu-

blica. Transmite processo em que Juvenal da Paixão Branco, 1.º sargento da Força Policial do Estado solicita trancamento, em seus assentamentos, de punição que lhe foi imposta em 1923, (SG. 2669/46): "Falta amparo legal ao pleiteado. De ordem do sr. Interventor, arquive-se."

CONSELHO ESTADUAL DE BIBLIOTECAS E MUSEUS

O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

e atendendo ao que lhe requereu d. Ericina Marques Simões, funcionária contratada, do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus, da Secretaria do Governo,

Resolve, à vista do laudo de inspeção de saúde a que se submete aquela funcionária, conceder-lhe 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, nos termos dos artigos 141 e 155 letra "a", do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1946.

Edgard Baptista Pereira

Q.G.-PP.-III, a contar de 16-3-1946, nos termos do Decreto-lei n. 15.606, de 26-1-1946, ficando lotado no Departamento Estadual de Informações da Secretaria do Governo.

ATO DO DIRETOR GERAL O Diretor Geral do Departamento Estadual de Informações usando de suas atribuições legais, resolve remover, nos termos do artigo 74, item II do Decreto-lei n.

Departamento do Serviço Público

PORTARIAS DO SECRETARIO DO GOVERNO, DE 23 5 46

Concedendo: Nos termos do artigo 141, combinado com os artigos 155, letra "b", e 161 do decreto-lei 12.273, de 28 10 41,

6 (seis) dias de licença "ex-offício", para tratamento de saúde, a partir de 11 5 46, à sra. Maria Viotti de Luiz, assistente de fiscalização, padrão H, da PPII, do Q.G., lotada na Divisão do Serviço de Tuberculose, da Diretoria Geral do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação, à disposição do D.S.P.

5 (cinco) dias de licença "ex-offício", para tratamento de saúde, a partir de 7 5 46, à sra. Ivone Espinola, assistente de administração, padrão numero 15, do Q.G., lotada no D.S.P.

8 (oito) dias de licença, para tratamento de saúde de pessoa de sua família, a partir de 15 5 46, à sra. Lucina Salgado de Castro, almoxarife, padrão numero 13, do Q.P., lotada no D. S. P.;

20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde de pessoa de sua família, a partir de 13 5 46, à sra. Nara Tormi Jordão, auxiliar de escritório, padrão numerico 7, do Q.P., lotada no D. S. P.

Nos termos do artigo 141, combinado com o artigo 159 do decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41.

8 (oito) dias de licença, para tratamento de saúde de pessoa de sua família, a partir de 15 5 46, à sra. Lucina Salgado de Castro, almoxarife, padrão numero 13, do Q.P., lotada no D. S. P.;

20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde de pessoa de sua família, a partir de 13 5 46, à sra. Nara Tormi Jordão, auxiliar de escritório, padrão numerico 7, do Q.P., lotada no D. S. P.

Nos termos do artigo 141, combinado com o artigo 161

12.273, de 28-10-1941, o sr. João Lima Satt'Ana, Redator, classe "F", do Escritório de Representação do DEI, em Santos, para a sede deste Departamento, nesta Capital, ficando lotado na Divisão de Imprensa, Propaganda e Rádio-Difusão.

DEI, em 15 de março de 1945.

(a) Honório de Sylos, Diretor Geral.

vúur

do decreto-lei 12.273, de 23 10 41, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, à sra. Angela Homem de eflu Fonseca auxiliar de escritório, padrão numerico 7, do Q.P., lotada no D. S. P.;

30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 4 46, à sra. Sálvia Scáf, auxiliar de escritório, padrão numerico 7, do Q.P., lotada no D. S. P.

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei 13.325, de 26 4 45, combinado com os artigos 3.º, letra "a", e 5.º do decreto 6055, de 19 8 33,

30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 5 46, à sra. Ruth Calvo Escobar, servicial diarista do Departamento do Serviço Público.

Titulos registrados e encaminhados ao Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda Em 27-5:

A' D-II - relação 307: Yone Mendes - Iria Cardesi Magosso - Itacy Cardoso Malta - Yvette Ferraz Nonato - Jesse de Mello Marchesi - Jessy Cotrim do Nascimento - Jomar Monteiro - Lucia de Mello - Luiza do Nascimento Martins - Magdalena Menk - Maria Aparecida Magalhães - Maria Aparecida de Muro - Maria Aparecida Medeiros - Maria Aparecida de Melo - Maria Aparecida Nogueira - Maria Aparecida de Sousa Meireles - Maria Cecilia Coelho Netto - Maria Celeste Machado - Maria Francisca de Mattos - Maria Go-

mes Marques - Maria Lucia Ramos Mattos - Mariana Ferraz Magreiros - Mercedes Martinew - Mercedes Moreira - Nadyr Maroni - Nair Branco Machado - Nair do Carmo Perri de Mattos - Nazima Madal - Neide Siqueira Motia - Nell Carr Mendes - Nelí Nassif - Nélia Marguel - Nélia de Magalhães - Olga Marzola - Ondina Guilmar Maranhão - Orlana Maranhão - Pedro Perotti Neto - Theresinha Antunes de Mase - Theresina Martins - Zair Mazzon - Zenaida de Moraes - Zita Luiz Mascarenha A' D-12 - relação 308:

Aydon Domingos Gonçalves da Silva - Aydon Gonçalves da Silva - Aletu Corueiro Fernandes - Angelo Fortugal Cleto - Armando Gallo - Durval Facheo de Mattos - Francisco Cardoso de Castro - Francisco Inomaz de Carvalho Filho - Iracema Sapucaia - José de Barros Saralva - José Fecundo Guadalupe - José Machado Monteiro (2) - José Mariano dos Santos - Jesuno Ubaido Cardoso de Mello Filho - Laurayette Sales Junior - Manuel Augusto Vieira Neto - Manuel Augusto Vieira Neto - Maria José Bueno Rodrigues - Piero Giarrù - Ruben de Sousa Rocha - Walter Pinto Ribas.

do Serviço do Quadro Provisório - relação 349.

Adriano Augusto Gonçalves - Afonso Carlos Pinto - Americo Pereira dos Santos - Antonio Duarte - Antonio Maritas - Antonio Pinesi - Aureliano Chagas - Brasiuna Laengo. Carlos de Almeida Vampré - Daisy Galves - Domingos Gonçalves - Domingos Toloi - Elio Pereira da Silva - Ermindo Venancio da Silva - Evandro de Araujo Maia - Irene Neves - Francisco Camargo Pinto - Francisco Macariello - Francis Sabino - Gentil Simões - João Batista Leite - João Julia Penna - João Marzocchi - João Ramos de Moraes - José Antonio Rodrigues - José Benedito da Silva - José Moniz - José Nunes - José Rocha - José da Silva Oliveira - José Silveira e Silva - José de Souza - José Xavier Abreu - Lauro Vieira Dantas - Manoel Lopes - Manoel Pereira Ramos - Luiz Castellin - Luiz Frederico Serato - Luiz Sereni - Manoel Fernandes - Manoel Ferreira - Manoel Henri que de Souza - Manoel dos Santos Martins - Marcelo Bartolomei - Marcilio da Costa - Marino de Lucca - Maria Appézzato, Mario de Lima - Maria de Noci - Maximiliano Castellano - Messias Ferraz - Miguel Mazzini - Miguel Tobal - Moacyr de Oliveira - Nathan Rocha - Nelson Amaral - Nery de Assis - Nicodemus Pinto - Nuno de Almeida Vidal - Odilon Simões - Olyntho Sandroni - Orlando Nascimento - Oscarino de Oliveira - Osmar Francisco Costa - Osvaldo Albuquerque Barros - Os-

Departamento Estadual de Informações

Atos da 28 do corrente, do Secretário do Governo:

O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e atendendo ao que lhe requereu o sr. José Alves Monteiro, servente, padrão D, do Quadro Geral, Parte Suplemental, Tabela I, lotado no Departamento Estadual de Informações, da Secretaria do Governo, que provou contar mais de 10 anos de ininterrupto serviço, no período correspondente a 22 de novembro de 23 a 22 de novembro de 1945, resolve conceder no referido funcionário 6 meses de licença-prêmio, de conformidade com o disposto no artigo 1.º, combinado com o item "b" e parágrafo único do artigo 2.º, do decreto-lei n.º 15.301, de 12 de dezembro de 1945, com a faculdade de poder gozá-la oportunamente, mediante requerimento.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1946.

(a) Edgard Baptista Pereira.

O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o artigo 5.º do decreto-lei n. 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a" do parágrafo 1.º do Artigo 93, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Sylvio Donato, Auxiliar de Escritório, interino, padrão numérico 7, do Quadro Provisório, lotado no Departamento Estadual de Informações.

tado no Departamento Estadual de informações.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1946.

(a) Edgard Baptista Pereira.

O Secretário do Governo do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o Artigo 5.º do Decreto-lei n.º 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a" do parágrafo 1.º do artigo 93, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Guilherme Marcondes Machado, Censor, efetivo, padrão numérico 14, do Quadro Provisório, lotado no Departamento Estadual de Informações.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1946.

(a) Edgard Baptista Pereira. Apostilas do Secretário do Governo, em 21 do corrente:

No título de nomeação do sr. José Geraldo de Almeida, declarando que o interessado foi provido no cargo de Escriturário, classe J, do Q.G.-PP-III, a contar de 16-3-1946, nos termos do Decreto-lei n.º 15.606, de 26-1-1946, ficando lotado no Departamento Estadual de Informações da Secretaria do Governo.

No título de nomeação do sr. José Maria de Freitas, declarando que o interessado foi provido no cargo de Escriturário, classe J, do

TELEFONES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Table with 2 columns: Department/Service and Phone Number. Includes entries for Diretoria (6-2539), Gerencia e Redação (6-2752), Tesouraria (6-2724), Contadoria (6-2764), Assinaturas e Publicações (6-2684), Almoxarifado (6-2589), Oficina de Obras (6-2590), and Oficina do Jornal (6-2582).